## Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



## ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 084/2016.

Concede Vacância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento de Vacância datado de 30 de março de 2016

## **RESOLVE**

Art.  $1^{\circ}$  – CONCEDER Vacância ao cargo de Agente de Tributos municipal, ocupado pelo servidor JOSÉ PEREIRA MACHADO, matrícula  $n^{\circ}$  01917, a partir de 18 de abril de 2016, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° – Declarar vago o cargo supramencionado.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 08 de abril de 2016.



Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail:

pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br